



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político-Administrativa

INDICAÇÃO Nº 589/2024

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **aplicabilidade da Lei nº 4.085/2020**, de autoria deste vereador, que “**Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação, alinhamento e retirada de fiação excedente no município de Cubatão, e dá outras providências**”.

Cubatão, 29 de outubro de 2024.

Rodrigo Ramos Soares - Rodrigo Alemão

Vereador - PSB

Cubatão, 29 de outubro de 2024.

Ofício nº 589/2024 - IND.

Excelentíssimo Senhor:

Ivan Hildebrando

DD Prefeito Municipal de Cubatão em Exercício

CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Joemerson Alves de Souza
Presidente